



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA/SEMOB/Nº. 15 de 02 julho de 2019.

"EXCLUI SERVIDOR QUE ATUA COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 49/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY E A EMPRESA A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR o servidor Octávio Scaramussa Sabadini nomeado através da Portaria Semob nº 35, de 21 de dezembro de 2018, da função de fiscal do Contrato nº 49/2018 que visa a "Contratação de empresa para execução de obras de terraplanagem para a construção do Pronto Atendimento Municipal , assinado entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa A.L .CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

Art. 2º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy-ES, em 02 de julho de 2019.

Ângelo Marcos Rodrigues Cunha

Secretário Municipal de Obras

Decreto 0076/2019

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)

Rodovia Estadual ES 162, Km 20, Parque de Exposições "Afonso Costalonga", CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES

Telefax (28) 3535-1350/1393

Correio Eletrônico: semob@presidentekennedy.es.gov.br



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001093/2019
02/07/2019 - 14:45:01

SEMOB/PK
PORTARIA/SEMOB/Nº.15
DE 02 DE JULHO DE 2019

CERTIDÃO
Portaria/Semob/Nº 15 de 02
de julho de 2019
Publicado na forma do Art. 69 da LE
Orgânica Municipal, com redação dada pela
Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: 02/07/19
Serviço: Juris

Certidão
Certifico que Portaria
SEMOB/Nº 15
Foi publicado na forma do art. 69 da lei
orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2009,
em 02/07/19